



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
 Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
 Nesta.

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
 21.12.2023
ÀS 09:03 Horas
SS: PL

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 20 de dezembro de 2023, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 22, de 2023**, que “Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENTO GONÇALVES”, em comemoração aos seus 62 (sessenta e dois) anos de fundação”.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
 Cordialmente.

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2023.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
 Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai
 Advogado - OAB/RS nº 38.659
 Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE 2023.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENTO GONÇALVES”, em comemoração aos seus 62 (sessenta e dois) anos de fundação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento ao “SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BENTO GONÇALVES”, em comemoração aos seus 62 (sessenta e dois) anos de fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e três.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)
Presidente

Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente